Apresentação: 30/04/2026 09:58:39.393 - CCJC
EMC-A 2 CCJC => PL 4177/2021
EMC-A n.2

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

EMENDA Nº 2 ADOTADA PELA CCJC

AO PROJETO DE LEI Nº 4.177, DE 2021

Cria a campanha permanente de conscientização, orientação, prevenção e tratamento da doença falciforme.

Dê-se ao inciso I do art. 3º do projeto a seguinte redação:

"I – manter, de forma constante, ativa e atualizada, as ações de conscientização sobre a doença;"

Dê-se ao inciso II do art. 3º do projeto a seguinte redação:

"II – ampliar a informação e o conhecimento sobre a doença falciforme, suas causas, sintomas e formas de tratamento;"

Sala da Comissão, em 29 de abril de 2026.

Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR
Presidente

CD260513923600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260513923600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leur Lomanto Júnior